



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Brasília-DF, 12 de junho de 2023.

Com a publicação das Resoluções-COFFITO nº 526/2020 e nº 558/2022, os egressos dos programas de Residências Uniprofissional e Multiprofissional, iniciados após junho de 2010, possuem o direito de requerer aprovação do programa para obtenção do título de Especialista Profissional em Fisioterapia e em Terapia Ocupacional.

Desta forma, após análise pela Comissão de Residências, divulgamos a lista dos primeiros programas aprovados (em anexo), conforme Especialidades reconhecidas pelo COFFITO.

Informamos que os profissionais que já realizaram a solicitação, devem aguardar o retorno desta Autarquia, quanto ao registro de especialista profissional.

Com a modernização do processo, o registro de especialista será emitido no formato de **certificado digital**, que poderá ser validado através de QR CODE, através do site do COFFITO, caso deseje, o profissional mesmo poderá fazer impressão. O certificado digital será enviado diretamente ao requerente, bem como ao regional ao qual pertence, para apostilamento no prontuário profissional.


DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA
PRESIDENTE DO COFFITO